



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 167/2022

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o despacho nº 06 do Memorando 208/2022, da Secretaria de Assistência Social,

RESOLVE:

Art. 1º. INTERROMPER a Licença Prêmio por Assiduidade, concedida através da portaria nº 146/2022, à servidora Lidiâne Ambrosini, ocupante do cargo de Psicólogo 40h, matrícula funcional nº 1757-6, referente ao quinquênio aquisitivo de **03 de junho de 2015 a 02 de junho de 2020**, a partir de 25 de fevereiro de 2022.

Art. 2º. O saldo restante de 61 (sessenta e um) dias será concedido ao servidor em data futura, conforme a oportunidade e conveniência da Secretaria de sua Lotação.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

Roberto Alencar Przendziuk
Secretário de Administração

Edina Accorsi
Secretária de Assistência Social

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná
<http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 2549 de 15/02/2022 Pg. 22